



ERRATA SEI N° 0013849716/2022 - SAP.LCT

Joinville, 09 de agosto de 2022.

CONCORRÊNCIA N° 494/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na Concorrência n° 494/2022, destinado a Contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

DO EDITAL

(...)

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **16/09/2022**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **16/09/2022**.

(...)

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 7.875.593,86 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

20.9 – A **CONTRATADA** poderá subcontratar, não devendo ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do valor total a ser contratado, os seguintes serviços: Instalações Telemáticas; Instalações de

Climatização e Plataforma hidráulica enclausurada - equipamento em aço inox ou aço carbono, com vão livre mínimo de 80x200cm, capacidade de 250 kg (3 passageiros) e botoeiras com acionamento hidráulico, conforme item 2.20 do Memorial Descritivo quando necessário, com prévia autorização do **CONTRATANTE**.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

| Item | Descrição | Valor |
|-------------|---|------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação. | R\$ 7.875.593,86 |

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

(...)

9.15 – A **CONTRATADA** poderá subcontratar, não devendo ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do valor total a ser contratado, os seguintes serviços: Instalações Telemáticas; Instalações de Climatização e Plataforma hidráulica enclausurada - equipamento em aço inox ou aço carbono, com vão livre mínimo de 80x200cm, capacidade de 250 kg (3 passageiros) e botoeiras com acionamento hidráulico, conforme item 2.20 do Memorial Descritivo quando necessário, com prévia autorização do **CONTRATANTE**.

LEIA-SE:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 8.015.308,75 (oito milhões, quinze mil trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

20.9 – A **CONTRATADA** poderá subcontratar, não devendo ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do valor total a ser contratado, os seguintes serviços: Instalações Telemáticas; Instalações de Climatização e Plataforma hidráulica enclausurada - equipamento em aço inox ou aço carbono, com capacidade de 250 kg (3 passageiros) e botoeiras com acionamento hidráulico, conforme item 2.20 do Memorial Descritivo quando necessário, com prévia autorização do **CONTRATANTE**.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

| Item | Descrição | Valor |
|-------------|---|------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação. | R\$ 8.015.308,75 |

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

(...)

9.15 – A **CONTRATADA** poderá subcontratar, não devendo ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do valor total a ser contratado, os seguintes serviços: Instalações Telemáticas; Instalações de Climatização e Plataforma hidráulica enclausurada - equipamento em aço inox ou aço carbono, com capacidade de 250 kg (3 passageiros) e botoeiras com acionamento hidráulico, conforme item 2.20 do Memorial Descritivo quando necessário, com prévia autorização do **CONTRATANTE**.

SUBSTITUI: ANEXO IV

- a) Memorial Descritivo de Obras, documento SEI nº 0013672379;
- c) Projeto - Arquitetônico, documento SEI nº 0013672450;
- q) Planilha Orçamentária Sintética, documento SEI nº 0013674379;
- r) Planilha Orçamentária Analítica, documento SEI nº 0013674478;
- s) Cronograma Físico-Financeiro, documento SEI nº 0013674597;
- t) Composição do BDI, documentos SEI nº 0013674611 e 0013674609.

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2022, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/08/2022, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013849716** e o código CRC **A5CB1F3E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br